



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 46, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 78, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 e parágrafo único do art. 54 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e § 7º do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, o nome do Senhor SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na vaga decorrente da posse do Senhor Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio no cargo de Diretor-Geral da ANTT.

**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério

**RELATOR:** Senador Jayme Campos

11 de novembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6816329070>



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador JAYME CAMPOS

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 78, de 2025, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 e parágrafo único do art. 54 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e § 7º do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, o nome do Senhor SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na vaga decorrente da posse do Senhor Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio como Diretor-Geral.*

Relator: Senador **JAYME CAMPOS**

**I – RELATÓRIO**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e em conformidade com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o Senhor Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes. Para tanto, encaminha a esta Casa a Mensagem nº 78, de 2025, à qual se encontram anexados o currículo do indicado e demais documentos pertinentes.

O Senhor SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO é cidadão brasileiro, doutorando em Direito pela Universidade de Marília; mestre em Direito Ambiental pela Universidade Católica de Santos e bacharel em Ciências Jurídicas pelas Faculdades Integradas de Patos. Possui ampla experiência em



Direito Público, e foi Conselheiro Seccional da OAB da Paraíba nos triênios de 2019 a 2021 e de 2022 a 2024. Foi, ainda, Membro Consultor da Comissão Especial de Acompanhamento Legislativo do Conselho Federal da OAB, de 2022 a 2024.

Constata-se que o indicado apresentou as informações exigidas pelo art. 383, inciso I, alínea *b*, itens 1 a 5, do Regimento Interno do Senado Federal: de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades vinculadas à sua atividade profissional; de não participação como sócio, proprietário ou gerente em empresas ou entidades não-governamentais, tendo declarado o início do afastamento de sua sociedade de advocacia; foram apresentadas as certidões de natureza fiscal, nos âmbitos federal, do estado da Paraíba, do Distrito Federal e do município de João Pessoa; de que nada consta referente a processos, ações e execuções cíveis e criminais em que seja parte no âmbito da Justiça Federal e da Justiça do Distrito Federal; e de não participação, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Também foi apresentada argumentação escrita destinada a demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo, exigida pelo RISF, art. 383, inciso I, alínea *c*. No documento, além de recapitular a trajetória acadêmica e profissional descrita em seu currículo, o indicado destaca sua experiência de mais de dez anos de advocacia no segmento das agências reguladoras e sua qualificação técnica em temas como direito administrativo, gestão pública e direito regulatório, afirmando-se apto a colaborar com o aperfeiçoamento dos mecanismos de regulação do setor.

Ainda quanto às exigências da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, em especial quanto aos requisitos previstos no art. 5º, de reputação ilibada e notório conhecimento no campo de sua especialidade, nota-se que, conforme informado, o indicado tem mais de dez anos de atuação como operador do direito em matérias conexas à regulação, em especial no direito administrativo.

Pelo exposto, entendemos que os parlamentares desta Comissão dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em cumprimento às



exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea *f*, combinado com os arts. 53 e 58 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6816329070>



## Relatório de Registro de Presença

## 34ª, Extraordinária

## Comissão de Serviços de Infraestrutura

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO	PRESENTE
FERNANDO FARIAS	PRESENTE	3. FERNANDO DUEIRE	
JAYME CAMPOS	PRESENTE	4. ZEQUINHA MARINHO	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	5. MARCELO CASTRO	
CARLOS VIANA		6. SERGIO MORO	
PLÍNIO VALÉRIO		7. JADER BARBALHO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
CID GOMES		1. CHICO RODRIGUES	
OTTO ALENCAR		2. ANGELO CORONEL	
IRAJÁ		3. NELSINHO TRAD	
DANIELLA RIBEIRO		4. VANDERLAN CARDOSO	
JOSÉ LACERDA	PRESENTE	5. LUCAS BARRETO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE	1. DRA. EUDÓCIA	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES		3. EDUARDO GOMES	
WILDER MORAIS		4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
BETO FARO		1. FABIANO CONTARATO	
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	2. RANDOLFE RODRIGUES	
WEVERTON		3. VAGO	
JORGE KAJURU	PRESENTE	4. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. TEREZA CRISTINA	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. CLEITINHO	

## Não Membros Presentes

JORGE SEIF  
PAULO PAIM





# Resultado de Votação Secreta

## Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membro para a ANTT

**MSF 78/2025 - Severino Medeiros Ramos Neto - ANTT**

Início da Votação: 11/11/2025 10:15:16

Fim da Votação: 11/11/2025 11:04:06

TITULARES	SUPLENTES		
<b>Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)</b>			
Eduardo Braga (MDB)	votou	1. Confúcio Moura (MDB)	votou
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	votou	2. Efraim Filho (UNIÃO)	
Fernando Farias (MDB)	votou	3. Fernando Dueire (MDB)	
Jayme Campos (UNIÃO)	votou	4. Zequinha Marinho (PODEMOS)	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou	5. Marcelo Castro (MDB)	
Carlos Viana (PODEMOS)		6. Sergio Moro (UNIÃO)	
Plínio Valério (PSDB)		7. Jader Barbalho (MDB)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)</b>			
Cid Gomes (PSB)		1. Chico Rodrigues (PSB)	
Otto Alencar (PSD)		2. Angelo Coronel (PSD)	
Irajá (PSD)		3. Nelsinho Trad (PSD)	
Daniella Ribeiro (PP)		4. Vanderlan Cardoso (PSD)	
José Lacerda (PSD)	votou	5. Lucas Barreto (PSD)	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>			
Jaime Bagattoli (PL)	votou	1. Dra. Eudócia (PL)	
Marcos Rogério (PL)	votou	2. Rogerio Marinho (PL)	
Wellington Fagundes (PL)		3. Eduardo Gomes (PL)	
Wilder Morais (PL)		4. Astronauta Marcos Pontes (PL)	votou
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)</b>			
Beto Faro (PT)		1. Fabiano Contarato (PT)	
Rogério Carvalho (PT)	votou	2. Randolfe Rodrigues (PT)	
Weverton (PDT)		3. VAGO	
Jorge Kajuru (PSB)		4. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>			
Esperidião Amin (PP)	votou	1. Tereza Cristina (PP)	
Laércio Oliveira (PP)	votou	2. Luis Carlos Heinze (PP)	não computado
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	votou	3. Cleitinho (REPUBLICANOS)	

**Votação:**

**TOTAL 14    SIM 14    NÃO 0    ABSTENÇÃO 0**

**Senador Marcos Rogério  
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, EM 11/11/2025

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 78/2025)**

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, COM QUATORZE VOTOS FAVORÁVEIS.

11 de novembro de 2025

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6816329070>